



**DECRETO Nº 24.404/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 907/2011,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano de formato retangular, sem benfeitorias, sito no bairro SABIÁ, com 52,00m<sup>2</sup> (cinquenta e dois metros quadrados), atingida pela abertura da Rua Lidia Camargo Zampieri, havida como própria de AQUILA ZBIGNIEW ZAWADZKI, conforme reporta matrícula sob nº 17.731, de 19 de julho de 1.990, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato retangular, destinada ao prolongamento da Rua Lidia Camargo Zampieri, sem benfeitorias, sito no Bairro Sabiá desta Cidade, com 52,00m<sup>2</sup> (Cinquenta e dois metros quadrados), distante 155,31 metros da Rua Coudelaria de Tindiquera, conforme projeto nº 4.861, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 26,00 metros com a Rua Lidia Camargo Zampieri; pelo lado direito em 2,00 metros com a área remanescente de mesmo proprietário; pelo lado esquerdo em 2,00 metros com a área remanescente de mesmo proprietário e pelos fundos em 26,00 metros com a Rua Lidia Camargo Zampieri.

**Art. 2º.** Com os fundamentos do art. 5º, letra “i” do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público na abertura da Rua Lidia Camargo Zampieri.

**Art. 3º.** A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365/1941.

**Art. 4º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de junho de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**  
Secretário Municipal de Urbanismo